

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 4v0diiju  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  01/11/2023  Indicação nº 5704/2023  Protocolo nº 12450/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, com cópias ao Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. Fabio Paulino Garcia, a criação de um Centro de Referência e Atendimento Especializado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Tangará da Serra - MT.**

Com fulcro no Art.160-II, desta casa de leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido soberano plenário, que seja remetida esta Indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, com cópias ao Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. Fabio Paulino Garcia, a criação de um Centro de Referência e Atendimento Especializado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Tangará da Serra – MT.

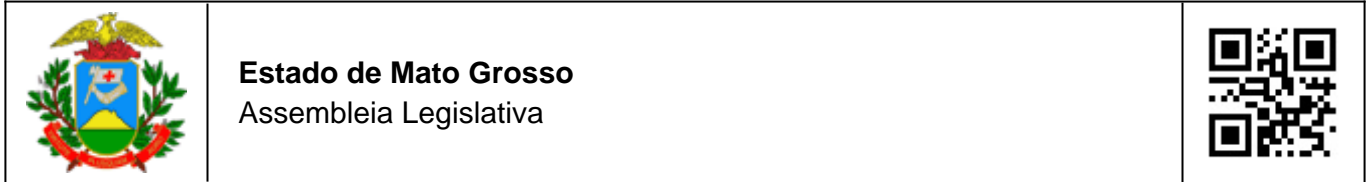
## JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, o município notou a necessidade da criação de um centro especializado para o acompanhamento e tratamento do TEA, visto que é uma doença que atinge muito dos brasileiros e que necessita de atenção e cuidado frequentemente.

Sabe-se que conforme a lei nº 11909 de 31 de outubro de 2022, o Estado de Mato Grosso no Art. 17. Poderá o Estado de Mato Grosso, em parceria com os Municípios com população acima de 30.000 (trinta mil) habitantes, criar Centro de Referência para os autistas e pessoas com deficiência, com estrutura física adequada, bem como com os materiais necessários para atendimento multidisciplinar, sendo então de extrema importância para a população e necessitando da devida atenção do Estado.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos



Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Novembro de 2023

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual